



LIVRO DE PORTARIAS

P O R T A R I A N.º 11.309

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I) Revogar a Portaria nº 11.123, de 31 de janeiro de 1997.

II) Dterminar, a partir desta data, que somente os veículos oficiais poderão ser estacionados no pátio interno da Prefeitura Municipal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 05 de setembro de 1997.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal.

Maria Pereira
MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação